



PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2016

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2016, como **Professor Articulador Escola/Família/Comunidade** nos termos da Resolução SE 37, de 31/05/2016.

I – Período do Credenciamento:

Dias: 19 a 23/08/2016 das 9h às 12h e das 14 às 16h.

Local: Diretoria de Ensino de Santo Anastácio (sala do Programa Escola da Família).

Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 – Centro .

II – Das condições:

O artigo 1º da Resolução SE 37/2016 estabelece: As unidades escolares, participantes do Programa Escola da Família, contarão com a atuação de um docente, na função de Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com a finalidade de dar prosseguimento às ações de implementação do Programa, visando ao fortalecimento da articulação dos participantes.

III – Do credenciamento:

Poderão ser credenciados docentes devidamente inscritos ou cadastrados no processo regular de atribuição de classes e aulas para 2016 na Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, observada a seguinte ordem de prioridade:

A - docentes readaptados;

B - docentes adidos;

C – docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007.

IV - Dos documentos necessários:

a) RG - documento de identidade oficial e CPF;

b) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado;

c) Respectivo Histórico Escolar;

d) Declaração de horário de trabalho docente atualizada.

V- Das disposições finais

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3. O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa Escola da Família será divulgado em **24/08/2016**.

4. Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio – NAP/Protocolo no dia **25/08 /2016 das 8h às 18 h**.

5. O resultado do credenciamento pós-recurso será publicado em **26/08/2016** no site da Diretoria de Ensino. (<http://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>).

6. A atribuição da carga horária será realizada em data a ser oportunamente divulgada.

Santo Anastácio, 19 de agosto de 2016.

Lidia Teresinha David Turella
Dirigente Regional de Ensino

Assinado no original